



## **LEI ORDINÁRIA Nº 990**

*de 28 de março de 2000*

### **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DA CRECHE DR. JOAQUIM JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2000, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.*

#### **Art. 1º..**

*Altera a denominação da Creche "Dr. Joaquim José Monteiro de Castro", localizada à Rua Espírito Santo, nº 400, Vila Angélica I, neste Município de Jardim-MS, que passa a denominar-se "Centro Integrado de Educação Infantil Dr. Joaquim José Monteiro de Castro".*

**Art. 2º..** *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*DE, 28 DE MARÇO DE 2000.*

*DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 990/2000 - 28 de março de 2000*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*